



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA

**O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini, Jardim Universitário nº 550, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.648.706/0001-88**, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **Marcio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.649.481-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 066.072.859-07, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2017** até o dia 10 de fevereiro de 2020”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 9.825,00 (nove mil e oitocentos e vinte cinco reais) mensais referente à prestação dos serviços (reajuste pelo INPC 2018 aproximado de 3,43%), perfazendo um total anual de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)”.para o valor de R\$ 345.900,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove (08/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal

**ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA**  
Marcio Pereira da Silva – Administrador  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva  
CPF. 597.462.389-49

2. Devanir Cardozo Marques  
CPF: 006.623.839-07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### DECRETO Nº26/2019

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **CICERO JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor III da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 14/02/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de Fevereiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### PORTARIA Nº005/2019

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para fazer parte do Processo de Avaliação de Títulos dos Profissionais da Educação e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Em obediência ao que preceitua o Estatuto do Servidor municipal fica Designado os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de avaliação de Títulos dos Profissionais da Carreira do Magistério para elevação de nível.

- SANDRA CARREIRA FOGACA – Presidente
- EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL – Secretária
- NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI – Membro

**Art. 2º** - A Comissão seguirá o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal em todas as fases do Processo de Avaliação creditando os valores relevantes a cada título conforme tabela devidamente regulamentada em Lei e atendendo os Profissionais que se enquadram nessa etapa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### DECRETO Nº 27/2019

**SÚMULA:** Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Nomeação da Servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.540.263-1/SSP/SP e CPF 077.313.809-98 ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos onze dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 071/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 08/02/2019

**Data Fim:** 08/02/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,00

**Valor Total:** 167,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN                      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transporte de Pacientes para tratamento médico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (08/02/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 072/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Administração.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 12/02/2019

**Data Fim:** 12/02/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Levar Servidora para participar do curso sobre Parametrização e Geração ano base 2018 da DIRF e RAIS.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (11/02/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 073/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Administração.

**Nome do Servidor:** Elen Silva de Souza

**Data Início:** 12/02/2019

**Data Fim:** 12/02/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 67,00

**Valor Total:** 67,00

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar do curso sobre Parametrização e Geração ano base 2018 da DIRF e RAIS.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove 11/02/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.143 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **22/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratar empresa especializada na recapagem de pneus para a manutenção dos veículos do Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 11 de fevereiro de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal